

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 2826 /CMPV-2021.

O Vereador que este subscreve, requer à Mesa, com fulcro no art. 49 §3º, da LOM e art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a tramitação regimental, seja oficiado ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS – SEMUSB**, Senhor **WELLEN ANTÔNIO PRESTES CAMPOS**, para que determine ao setor competente desta secretaria a seguinte providência:

ENCAMINHE
Em 05/04/21
04.063

• **O SERVIÇO DE LIMPEZA NO CANAL LOCALIZADO NA RUA HORTELÃ, ENTRE A RUA ALFAZEMA E A RUA SÃO SEBASTIÃO, BAIRRO COHAB.**

JUSTIFICATIVA

A pedido da Sra. Rossana, moradora do bairro, foi constatado em visita por nossa assessoria de bairro, que a estrutura da rua se encontra depreciada em decorrência da falta de manutenção daquela localidade.

Trata-se de uma região importante para os muitos habitantes da região e deixá-la abandonada causa uma imagem negativa com a sensação de abandono do poder público.

Portanto, aguardamos que medidas e providências sejam tomadas o mais breve possível, a fim de que seja evitada ou amenizada tal situação.



Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2021.

ALEKS PALITOT
VEREADOR / PTB